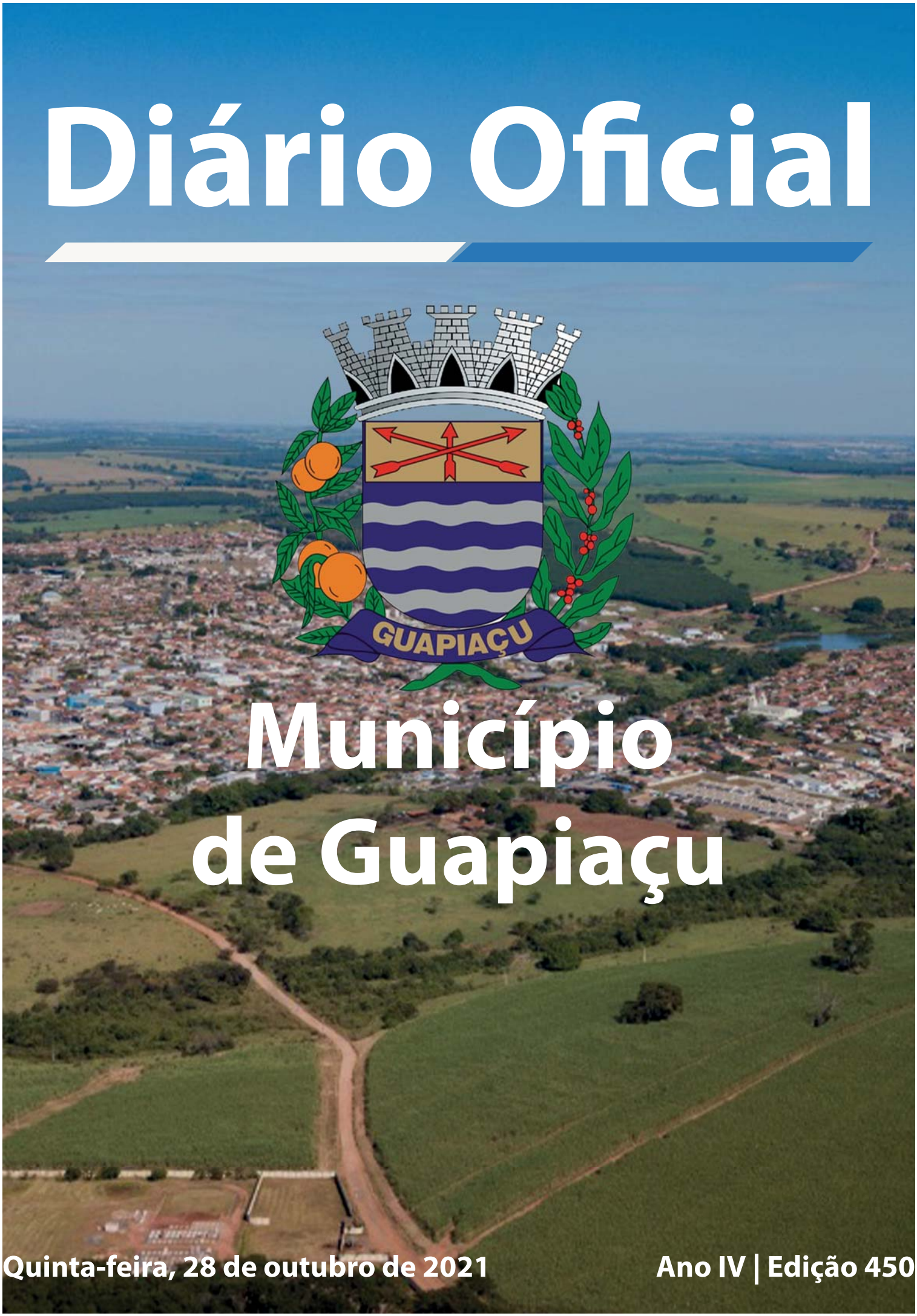
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano IV | Edição 450

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**7**
Licitações e Contratos	**8**
Aviso de Licitação	**8**
Contratos	**9**
Homologação / Adjudicação	**9**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2430, DE 26 DE outubro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 26 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2430, DE 26 DE outubro DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha:25	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Ficha:26	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	500,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha:61	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	19.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:146	08.244.0005.2009.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha:147	08.244.0005.2009.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	46.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			88.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2430, DE 26 DE outubro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 42	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS GERAIS		-13.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	03 00	SAÚDE		
Ficha: 47	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 59	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 65	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 68	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 82	10.304.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 233	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 141	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-16.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 142	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-2.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 148	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 152	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2430, DE 26 DE outubro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	153	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -88.500,00

DECRETO Nº 2.431
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da freqüência das aulas presenciais no Sistema Municipal, Estadual e Privado de Ensino do Município de Guapiaçu".

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e:

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CEE 204/2021 de 15 de outubro de 2021, que fixa normas para a retomada as aulas e atividades presenciais nos Sistemas de Ensino do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC 101, de 15 de outubro de 2021 que altera a redação do artigo 1º no § 7º e 8º da Resolução SEDUC 65 de 26 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2406 de 10 de setembro de 2021 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais das Unidades Municipais de Ensino.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2124/2020 que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guapiaçu em substituição a merenda escolar.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de freqüência dos alunos nas Unidades Escolares e o fim do distanciamento de 1 metro.

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 03 de novembro será obrigatório à volta de todos os alunos da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, situadas no município de Guapiaçu, nas aulas presenciais.

Parágrafo único. Só poderão ficar em ensino remoto:

§1º Alunos do grupo de risco, com mais de 12 anos, que não tenham completado seu ciclo vacinal contra COVID-19;

§2º Alunas gestantes e puérperas;

§3º Crianças menores de 12 anos do grupo de risco para COVID-19, para as quais não há vacina contra COVID-19 aprovada no país;

§4º Alunos com impedimento as aulas presenciais, comprovado com atestado médico.

Artigo 2º- As Unidades escolares deverão seguir os protocolos sanitários, com o uso de máscara, utilização de álcool em gel, aferição de temperatura e aplicação dos demais protocolos sanitários;

Artigo 3º - Não teremos mais o cartão alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino a partir da volta obrigatória nas aulas presenciais;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de Outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 21.783
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1152/2021 de 25.10.2021, da Sra. Marcela de Carvalho Nora;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 25.10.2021, Sra. Marcela de Carvalho Nora, RG: 41.492.271-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 20.940 de 11.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.784
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1153/2021 de 25.10.2021, do Sr. Eduardo Fernandes Gimenez;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 25.10.2021, Sr. Eduardo Fernandes Gimenez, RG: 14.401.174-8, funcionário municipal lotado no cargo de Assessor Técnico Executivo, provimento

em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 20.938 de 11.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.785
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o oficio nº 118/2021 de 25.10.2021, da EMEF Prof. Dr. Waldomiro Gallo;

Considerando a CERTIDÃO DE CASAMENTO matrícula 117481 01 55 2021 2 00026 371 0003371 69 de 02.10.2021 do Oficio do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Município de Guapiaçu – São Paulo;

RESOLVE:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 02.10.2021, ao Sr. Diogo Fernando da Silva, RG: 41.483.076-3, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III – Apoio Ciência, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento por motivo do seu casamento.

ART. 2º- Não houve alteração no nome do funcionário por ocasião do casamento.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.786
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ester Fernanda Alves de Melo, RG: 35.370.003-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 25/10/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 25 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.787
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Roseli Lopes da Costa, RG: 60.491.815-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 25/10/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 25 de outubro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 091/2021; Ata de Registro de Preço nº 075/2021 e objeto do Processo nº 140/2021.

TIPO: Maior desconto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial

o registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” à “Z”, constantes na tabela CMED/ANVISA, destinados à Secretaria de Saúde do município de Guapiaçu/SP, para uso de pacientes de acordo com a prescrição médica, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28/10/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 27/10/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONVITE Nº 0016/21

PROCESSO Nº: 000132/21

CONTRATO Nº: 0189/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: ZACARIN ENGENHARIA DE FUNDACOES S/S

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS E VICINAIS SITO A ESTRADA MUNICIPAL GPI-030 (ESTRADA DO FRAGA, TRECHO DA AV. PREFEITA IVANETE ATÉ O CRUZAMENTO COM A ESTRADA MUNICIPAL GPI-384), DE ACORDO O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS DE QUANTIDADE E CUSTO UNITÁRIOS, EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 308.100,00 (TREZENTOS E OITO MIL E CEM REAIS)

Validade: 26/10/2021 A 26/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 0018/21

PROCESSO Nº: 000114/21

CONTRATO Nº: 0190/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL B. S-500, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

VALOR GLOBAL: R$ 35.630,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

VALIDADE: 30 DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: DISPENSA Nº 0018/21
PROCESSO Nº: 0141/21
CONTRATO Nº: 0190/21

Objeto: Aquisição de combustíveis diesel B. S-500, destinados aos departamentos do município de Guapiaçu/SP.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por sua prefeita municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna publica a homologação e a Adjudicação da empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, no valor global de R$ 35.630,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta Reais).

DATA: 28/11/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: CONVITE Nº 0016/21
PROCESSO Nº: 000132/21

OBJETO: a presente licitação tem por objeto a de contratação de empresa especializada em projeto executivo de engenharia para pavimentação em estradas rurais e vicinais sito a estrada municipal gpi-030 (estrada da fraga, trecho da av. prefeita Ivanete até o cruzamento com a estrada municipal gpi-384), de acordo o projeto básico, memorial descritivo e orçamentos estimativos de quantidade e custo unitários, em anexo ao presente edital.

O município de Guapiaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna pública a homologação e adjudicação para a empresa ZACARIN ENGENHARIA DE FUNDACOES S/S o objeto do processo em epígrafe no valor global R$ 308.100,00 (trezentos e oito mil e cem reais)

Data: 26/10/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO